



EDITAL CONVOCATÓRIO

ELEIÇÕES SINDEMA 2023

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA

O Presidente e o Coordenador Geral do Pleito do **Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Eleitoral, faz saber a todos os associados que a Assembleia Ordinária de Associados no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023, foi realizada nos termos dos artigos 48 a 54, parágrafo segundo do Estatuto Social e deliberou o que segue: I – Instauração do processo eleitoral de que trata o artigo 50 do Estatuto Social; II – Designou que as **ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS E CONSELHO FISCAL DESTA ENTIDADE SINDICAL E RESPECTIVOS SUPLENTE**s serão realizadas durante os **dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de março próximos**; III – Aprovou o seguinte **CALENDÁRIO ELEITORAL**: a) As chapas que desejarem concorrer neste pleito sindical deverão proceder ao registro de seus respectivos candidatos durante o período de **03 (três) a 09 (nove) de fevereiro do corrente ano**, em requerimento endereçado ao Coordenador Geral do Pleito; b) A secretaria eleitoral funcionará das **09h00 (nove) às 17h00 (dezesete)**, de 2ª. a 6ª. feira, no prazo de registro de chapas já referido; c) No **dia 13 (treze) de março, às 18 (dezoito) horas**, será realizada Reunião da Coordenação do Pleito com Representantes das Chapas para entrega da Listagem de Votantes, conforme listagem fornecida pela Prefeitura de Diadema, itinerário das urnas e demais procedimentos que se fizerem necessários; d) Definiu que a coleta dos votos será realizado por meio de 16 (dezesesseis) urnas, sendo 5 (cinco) fixas e 11 (onze) itinerantes. As **05 (cinco) urnas fixas** serão instaladas nos seguintes locais e horários: **(1)** Uma urna na Sede do Sindicato – endereço: Avenida Antônio Piranga nº 1156, Centro – horário das 08h00 às 19h00; **(2)** Uma urna no Complexo Obras/Transporte/Viaduto/Maquinas Pesadas/ Usina de Asfalto – endereço: Avenida Ulisses Guimarães nº 3.249, Vila Nogueira – horário das 07h00 às 16h00; **(3)** Uma urna no Complexo Quarteirão da Saúde – endereço: Av. Antônio Piranga nº 614, Centro – no horário das 09h00 às 21h00; **(4)** Uma urna no Hospital Público Municipal – endereço: Avenida Piraporinha nº 1.682, Vila Nogueira – horário das 09h00 às 21h00; e **(5)** Uma urna na Central de Atendimento – endereço: Rua Amélia Eugênia nº 397, Vila Dirce – horário das 09h00 às 17h00. Serão instaladas, ainda, **11 (onze) urnas itinerantes** para a coleta de votos dos servidores lotados nos demais setores da Administração Municipal, que funcionarão durante o horário das 07h00 às 20h00; V – Escolheu e nomeou, nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do artigo 50 do Estatuto Social Coordenador Geral do Pleito o **Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros**, OAB/SP 97.365, advogado do SINDEMA; VI – Cópias deste edital serão afixadas na sede da Entidade, nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Diadema e será disponibilizada no site do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema (site www.sindema.org.br). VII – O aviso resumido deste edital será publicado nesta data no Jornal Diário Regional e todos os demais atos e procedimentos que regulam o processo eleitoral como Estatuto Social e o Regimento Eleitoral, ficarão disponíveis no sitio eletrônico do SINDEMA na internet. Diadema, 28 de janeiro de 2023. **RITCHIE SOARES BARBOSA MARTINS** – Presidente do SINDEMA e **Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros** – OAB/SP 97.365 – Coordenador Geral do Pleito.